



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 037/2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 48.373 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO 47.660, DE 25 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE DESEMBOLSO DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESAS DAS UNIDADES PRISIONAIS, HOSPITALARES E A ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 47.660, e o disposto no Processo nº SEI-210121/000041/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 47.660 de 25 de junho de 2021, que instituí o Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES/SEAP, para atender às unidades prisionais, hospitalares e academia de polícia penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro que necessitem de soluções céleres para a realização de suas atividades, que passa a vigorar com a seguinte redação.

§1º - Para efeito de cumprimento deste Decreto as unidades hospitalares, prisionais e academia de polícia penal serão denominadas Unidades Administrativas (UA), as quais serão elencadas por meio de ato do Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

§2º - A orientação, o controle e o acompanhamento do SIDES/SEAP serão realizados pela Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF, cabendo ao respectivo Diretor a função de Ordenador de Despesa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - O SIDES/SEAP visa à agilização da execução dos recursos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Fundos vinculados, para compra de materiais ou prestação de serviços, conforme regulamentado neste Decreto.

§1º - A liberação de recursos orçamentários da SEAP ou de seus Fundos vinculados para utilização pelo SIDES/SEAP se dará por intermédio de cronograma de desembolso às Unidades Prisionais, na pessoa de seus responsáveis administrativos.

§2º - O limite de cada liberação será o previsto no inciso I, Art. 5º do Decreto Estadual nº 3.417/1980, referente a despesas miúdas de pronto pagamento, na quantia de 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

§3º - Excepcionalmente, mediante solicitação específica e justificada, bem como, autorização prévia do Ordenador de Despesas da SEAP, poderá ser autorizado o valor previsto no previsto no inciso III, Art. 5º do Decreto Estadual nº 3.417/1980 para despesas extraordinárias ou urgentes, de até 05 (cinco) vezes o valor máximo previsto no parágrafo anterior.

Art. 3º - São objetivos fundamentais do SIDES/SEAP:

I - descentralizar ações e recursos financeiros para as Unidades Administrativas referenciadas neste Decreto;

II - dotar os Diretores das Unidades Administrativas de recursos financeiros, capazes de proporcionar maior êxito na gestão, para que possam desempenhar suas atividades, de forma descentralizada e eficaz;

III - minimizar a ocorrência de entraves administrativos e burocráticos, de modo a permitir a utilização racional dos recursos financeiros, com o objetivo de consagrar os princípios da legitimidade e economicidade que preceitua a boa aplicação do dinheiro público;

VI - oferecer condições sistemáticas adequadas aos Diretores das Unidades Administrativas para fins da consecução exitosa da atividade-fim da UA.

Art. 4º - Os recursos regulamentados na forma deste Decreto serão utilizados exclusivamente com despesas relativas a:

I - compra de materiais e pequenos serviços com manutenção ou melhorias e adaptações nas áreas físicas e equipamentos dos Presídios e Unidades Hospitalares, até 5% (cinco por cento) do limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - despesas que exijam ações imediatas, em situações de emergência que possam acarretar prejuízos às unidades, até 05 (cinco) vezes o valor máximo previsto no inciso I, desde que justificadas e aprovadas pelo Ordenador de Despesas

§1º - As aquisições de materiais permanentes ou equipamentos deverão ser aprovadas pela Subsecretaria de Gestão Administrativa.

§2º - Todo material permanente adquirido será inventariado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

§3º - As despesas previstas neste artigo, as quais possuam processos licitatórios em andamento, que em razão da sua urgência, não possam esperar pela finalização do certame, sem que haja prejuízo para o Estado, deverão ser devidamente justificadas no processo de prestação de contas.

§4º - Todas as despesas efetuadas pelo SIDES/SEAP deverão obedecer à legislação específica para administração do dinheiro público, especialmente as normas gerais de Direito Financeiro, estabelecidas pelas Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

§5º - Os recursos oriundos do SIDES/SEAP não poderão ser aplicados para contratação de serviços de natureza contínua.

§6º - Toda aquisição de material de consumo ou permanente deverá ser precedida de pesquisa junto ao almoxarifado da Unidade, sendo indispensável a juntada aos autos comprovação de sua inexistência no estoque.

§7º - Todas as compras e serviços contratados devem ser precedidos, necessariamente, de pesquisa de preços pela Unidade Administrativa, que deverá contar com, no mínimo, 3 (três) cotações legíveis de preços para as aquisições de bens ou serviços, em papel timbrado da empresa, constando a data da emissão da proposta, a identificação do responsável pela cotação, validade, valor unitário, quantidade, valor total para cada item, sendo assinado pelo fornecedor, devendo tal cotação compor o processo de prestação de contas.

DA CONCESSÃO

Art. 5º - Os recursos disponibilizados se darão mediante autorização prévia emitida por Ordenador de Despesas, mediante prévio empenho, liquidação e pagamento em conta exclusiva a ser aberta em nome do Diretor responsável pela Unidade Prisional, no agente financeiro oficial do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - As aplicações financeiras dos recursos disponibilizados deverão ser efetuadas nos mesmos moldes das aplicações realizadas pelo Tesouro Estadual.

§2º - Os recursos provenientes das aplicações financeiras deverão ser utilizados de acordo com as finalidades previstas neste Decreto e integrarão as prestações de contas dos recursos concedidos.

§3º - É vedada a existência, de mais de uma Conta Corrente da UA para fins de recebimento dos recursos disciplinados neste Decreto.

§4º - A concessão de recursos não será dada a Ordenador de Despesa.

Art. 6º - Fica estabelecido um cronograma de desembolso de até 12 (doze) parcelas, definidas em ato normativo do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, com exceção às situações de servidor em alcance ou a responsável por dois adiantamentos sem a devida apresentação das prestações de contas, sendo bloqueada a concessão até a sua devida regularização.

§1º - Os valores arbitrados na forma deste artigo correrão por contadas dotações definidas no Orçamento da SEAP, empenhadas, liquidadas e pagas na forma da legislação em vigor.

§2º - O provisionamento do SIDES/SEAP contido no inciso I, Art. 4º poderá ser efetuado independente de solicitação, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, podendo a qualquer tempo, ser suspensa pelo Ordenador de Despesas, seja por motivos de adequação orçamentária, seja por motivos de irregularidades apuradas na prestação de contas dos responsáveis pela execução da despesa de adiantamento.

§3º - O provisionamento do SIDES/SEAP contido no inciso II, Art. 4º será efetuada mediante solicitação específica e devidamente justificada, devendo ser previamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.

Art. 7º - A liberação das parcelas do SIDES/SEAP será realizada com base em planejamento aprovado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e poderá ocorrer independente de solicitação das UAs.

Art. 8º - Os recursos disponibilizados por adiantamento concedido terão prazo de utilização de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data da autorização da emissão de programação de desembolso pelo Ordenador de Despesas, ressalvado o prazo limite que não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício da concessão.

Parágrafo Único - Os saldos em conta apurados poderão ser reprogramados para o adiantamento seguinte, abatendo-se tal valor do desembolso subsequente de forma que ele alcance o valor definido no inciso I do Art. 4º.

Art. 9º - Encerrado o prazo estabelecido no caput do Art. 8º para execução dos recursos, iniciam-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a apresentação de prestação de contas.

§1º - Serão considerados em alcance os responsáveis por adiantamentos que não apresentarem a comprovação dentro do prazo citado neste artigo, caso em que estarão sujeitos a multa e à competente tomada de contas.

§2º - Se o recolhimento do débito do responsável em alcance ocorrer no exercício em que houver sido concedido o adiantamento, corresponderá a uma anulação da despesa; se o exercício já estiver encerrado, equivalerá a uma receita do exercício em que ocorrer.

Art. 10 - O cronograma de desembolso representa previsão inicial de repasses, sendo certo que estes ocorrerão conforme a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo Único - O repasse da terceira parcela ficará obrigatoriamente condicionada à apresentação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente, de modo que se permita à Unidade Prisional possuir em sua disposição o montante correspondente a um repasse inicial previsto no cronograma.

DA APLICAÇÃO

Art. 11 - A aplicação dos recursos do SIDES/SEAP não poderá afastar-se dos termos, condições e finalidades desta norma, nem aos limites do prazo e condições estabelecidas no Art. 8º, devendo obedecer aos seguintes princípios:

I - as notas fiscais, faturas e outros comprovantes idôneos e equivalentes, serão expedidos em nome da respectiva Unidade Administrativa e juntados aos recibos de pagamento efetuados.

II - os comprovantes de despesa serão atestados por 2 (dois) servidores, que não o titular da Unidade Administrativa, seu substituto legal ou a autoridade ordenadora de despesa.

III - as despesas estão limitadas ao valor do saldo efetivamente existente em conta corrente, na forma do Art. 8º.

VI - nos comprovantes de despesa de reparos em bens móveis de qualquer natureza deverão constar o número patrimonial correspondente ao bem reparado, ou a justificativa da sua ausência.

Parágrafo Único - Todas as despesas efetuadas terão como comprovantes a Nota Fiscal ou documento equivalente, com data posterior à do empenho que trata o § 1º, Art. 6º.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12 - As Prestações de Contas serão encaminhadas mediante expediente do responsável pelo SIDES/SEAP na UA à Diretoria Geral de Administração e Finanças, instruídos com no mínimo os seguintes elementos:

I - cópia da Nota de Empenho;

II - recibo do depósito bancário efetuado;

- III** - mapa discriminativo da despesa realizada;
IV - comprovantes das despesas realizadas;
V - Extrato Bancário com toda movimentação do período e saldo final.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, admitir-se-á que as despesas inferiores a 5% (cinco por cento) dos valores estabelecidos no inciso I, Art. 4º, sejam movimentadas em espécie, sendo a sua comprovação realizada através de relação elaborada pelo responsável da Unidade Administrativa, com o atesto de dois servidores, que não aqueles responsáveis pela aplicação do SIDES/SEAP.

Art. 13 - A Unidade de Controle Interno da SEAP examinará a prestação de contas da UA e encaminhará seu relatório final, com parecer conclusivo, ao Ordenador de Despesas, sendo este o responsável pela aprovação dos recursos utilizados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Secretário de Estado de Administração Penitenciária regulamentará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, normas complementares à concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos tratados por este Decreto.

Art. 15 - A Controladoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda poderão baixar normas complementares sobre prestação de contas e operacionalização sistêmica e contábil do disposto neste Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ATO DA SECRETÁRIA **DE 17.02.2023**

EXONERAR VITOR WAYNNE BARRETO FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43379621, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000030/2023.

NOMEAR WASHINGTON ANTONIO RODRIGUES SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42698103, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Vitor Wayne Barreto Ferreira, ID Funcional nº 43379621. Processo nº SEI-210009/000030/2023.

Id: 2459328

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **ATOS DA SECRETÁRIA** **DE 17.02.2023**

EXONERA ADRIANO DA SILVA CARVAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50983547, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000030/2023.

NOMEIA MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42816114, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Lemos Brito, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Adriano da Silva Carvas, ID Funcional nº 50983547, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000030/2023.

Id: 2459335

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **ATOS DA SECRETÁRIA** **DE 27.12.2022**

EXONERA JONATHAN VIANNA MILLER, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50100165, com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Ary Franco, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210014/002226/2022.

NOMEIA RAFAEL TONY CRUZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912968, para exercer com validade a contar de 02 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Ary Franco, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jonathan Vianna Miller, ID Funcional nº 50100165. Processo nº SEI-210014/002226/2022.

Id: 2459384

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA **ATOS DA SECRETÁRIA** **DE 07.02.2023**

EXONERAR RENATO DA SILVA LEANDRO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43182992, com validade a contar de 15 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Jose Frederico Marques, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210052/000051/2023.

NOMEAR SABISBENQUER DE SOUZA FERNANDES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43369588, para exercer com validade a contar de 16 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção II de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Jose Frederico Marques, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. sem aumento de despesas, em substituição de Renato da Silva Leandro, ID Funcional nº 43182992. Processo nº SEI-210052/000051/2023.

Id: 2459419

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETARIA
DE 16.02.2023**

EXONERA LEANDRO DA SILVA CABRAL, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42554012, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023 do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000031/2023.

NOMEIA RALPH REIS DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212516, para exercer com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leandro da Silva Cabral, ID Funcional nº 42554012, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000031/2023.

Id: 2459502

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETARIA
DE 16.02.2023**

NOMEIA WAGNER ELORZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41962290 para exercer com validade a contar de 06 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção IV de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Crispim Ventino, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de ARMANDO DE SANTANA ALVES, ID Funcional nº 20018754, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210027/000673/2022.

Id: 2459520

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETARIA
DE 17.02.2023**

EXONERA LUIS CARLOS PAULA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19973381, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta de Magé, do Grupamento Tático de Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210032/000032/2023.

NOMEIA EDUARDO ALVES RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43411215, para exercer com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Escolta de Magé, do Grupamento Tático de Escolta, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luis Carlos Paula, ID Funcional nº 19973381, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210032/000032/2023.

Id: 2459517

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETARIA
DE 17.02.2023**

EXONERA ALEXANDER POMPOSELLE, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910663, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210047/000104/2023.

NOMEIA ALESSANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 51217708, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alexander Pomposelle, ID Funcional nº 50910663. Processo nº SEI-210047/000104/2023.

Id: 2459508

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

NOMEIA BEATRIZ SAMPAIO DE ARAÚJO, para exercer, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Controle de Cargos em Comissão, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210070/000015/2023.

Id: 2459558

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA LILIAN GUIMARAES DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50296183/, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Assistência Administrativa, da Divisão de Administração, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000004/2023.

NOMEIA LILIAN GUIMARAES DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50296183, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000004/2023.

Id: 2459589

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERAR PAULO ROBERTO SANTOS RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41961510, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, através da denominação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000007/2023.

NOMEAR DEIVERSON DO NASCIMENTO COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20374135, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Paulo Roberto Santos Ramos, ID Funcional nº 41961510, através da denominação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000007/2023.

Id: 2459721

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

NOMEIA VAGNER SOARES DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 19949774, para exercer com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretariade Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Macilon Oliveira Matos, ID Funcional nº 50278649. Processo nº SEI-210023/000017/2023.

Id: 2459573

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA MARCIO FERNANDES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 23489820, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000029/2023.

NOMEIA MARCOS ANTONIO DA SILVA XAVIER, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43823904, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcio Fernandes, ID Funcional nº 23489820, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000029/2023.

Id: 2459566

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA MARCO ANTONIO DA SILVA XAVIER, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº43823904, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Crispim Ventino, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de

Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000033/2023.

NOMEIA DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE FREITAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43819010, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Cadeia Pública Crispim Ventino, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marco Antonio da Silva Xavier, ID Funcional nº 43823904, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000033/2023.

Id: 2459515

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA ANDRE LUIZ OSORIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50826980 com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, através da denominação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000007/2023.

NOMEIA FABIANO GOMES GONÇALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43374441, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Romeiro Neto, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Andre Luiz Osorio Caldeira, ID Funcional nº 50826980, através da denominação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000007/2023.

Id: 2459733

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERAR CARLOS DA COSTA CARNEIRO, ID Funcional nº 50000535, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio Técnico, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Saúde Penitenciária, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210037/000006/2023.

NOMEAR MARCO ANTONIO DE SOUZA SIQUEIRA, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Apoio Técnico, da Coordenação de Saúde Penitenciária, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Carlos da Costa Carneiro, ID Funcional nº 5000053, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210037/000006/2023.

Id: 2459819

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA RODRIGO BRUM MOUZINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50367994, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210018/000039/2023

NOMEIA THIAGO OLIVEIRA DOS ANJOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50060856, para exercer com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Rodrigo Brum Mouzinho, ID Funcional nº 50367994, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210018/000039/2023.

Id: 2459407

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA MARCIA DIAS QUEIROZ, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 41960432, com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210018/000050/2023.

NOMEIA GISELE DA SILVA DOS SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43714595, para exercer com validade a contar de 13 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcia Dias Queiroz,

ID Funcional nº 41960432, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210018/000050/2023.

Id: 2459518

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERAR FABIANO GOMES GONCALVES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43374441, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Subcoordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000008/2023.

EXONERAR MARCOS GOMES ROCHA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43182658, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000008/2023.

NOMEAR MARCELO MARTINS GONZALEZ, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43227724, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Marcos Gomes Rocha, ID Funcional nº 43182658, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000008/2023.

Id: 2459818

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERAR LUZIENE RIBEIRO LOPES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50276182, com validade a contar de 17 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nilza da Silva Santos, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210038/000054/2023.

NOMEAR YASMIM OLIVEIRA SALES NANI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50125770, para exercer com validade a contar de 17 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nilza da Silva Santos, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luziene Ribeiro Lopes, ID Funcional nº 50276182, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210038/000054/2023.

Id: 2459748

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA PRISCILA BARBIERI ESTRELA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43386032, com validade a contar de 10 de janeiro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Administrativa de Execução, da Superintendência de Execução Penal, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000004/2023.

NOMEIA PRISCILA BARBIERI ESTRELA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43386032, para exercer com validade a contar de 10 de janeiro, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Assistência Administrativa, da Divisão de Administração, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Lilian Guimaraes de Souza, ID Funcional nº 50296183, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210009/000004/2023.

Id: 2459584

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 17.02.2023**

EXONERA ANDRÉ LUIZ PERAZOLI, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43146872, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210107/000096/2023.

NOMEIA THIAGO VIDAL ANTUNES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43547141, para exercer com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção I de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de André Luiz Perazoli ID Funcional 43146872, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210107/000096/2023.

Id: 2459555

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA**

DE 17.02.2023

NOMEAR RAFAEL LUIZ ANTUNES PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50128752, para exercer com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Cândido Mendes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Felipe Veigo Pimentel, ID Funcional nº 43823351, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210012/000513/2022.

Id: 2459817

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210008/000069/2023, informa:

**13 de março de 2023****Evento**
MÊS DA MULHER

Inscrições:

[CLIQUE AQUI](#)Link de Inscrição do Evento: "[Inscrição Mês da Mulher](#)"



Programação

09h00 - 12h00

Defesa Pessoal Feminina
Técnicas de Auto Defesa
Local: Dojô do Núcleo de Lutas



Rany Luka
Lutadora e Instrutora de Muay Thai

12h00 - 13h00

Intervalo

13h00 - 13h50

Palestra
Combate à Pedofilia
Local: Coordenação de Instrução Especializada



Paula Mary
Delegada de Polícia Federal

14h00 - 15h00

Pista de Tiro
Local: Estande de Tiro da Coordenação
de Instrução Especializada



Amanda Mafra
Inspetora de Polícia Penal
Instrutora de tiro



Administração
Penitenciária



GOV
RJ



FUNCIONAL NA AREIA

11 DE MARÇO
ÀS 07 HORAS



POSTO 9 - RECREIO DOS
BANDEIRANTES

INSCRIÇÕES

[CLIQUE AQUI](#)

VAGAS: 50



Administração
Penitenciária



GOV
RJ



Link de Inscrição do Evento: ["Inscrição Funcional na Areia"](#)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **37, de 28 de Fevereiro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICOINÓ
PRESÍDIO LEMOS BRITO
ATO DO DIRETOR
DE 24/02/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

WASHINGTON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42698103, Diretor;

MEMBROS:

MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42816114, Subdiretor;

KURLAN CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43928609, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

DANIELE DOMINGUES REZENDE, Inspetor de Polícia Penal, ID: 14981459, Chefe do Serviço de Administração;

RODRIGO ROCHA AZANEU, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43211402, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ANDRÉ LUIZ OSÓRIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50826980, Chefe da Seção de Bens e Valores;

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19784422, Chefe da Seção de Manutenção;

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19788355, Chefe da Seção de Turma I;

JANDER SIQUEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50912020, Chefe da Seção de Turma II;

ANDRÉ LUIS DE SOUZA BARBOSA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5091098-1, Chefe da Seção de Turma III;

ADRIANO DA SILVA CARVAS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50983547, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210028/000331/2023.

Id: 2459855

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 24.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/000022/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2459858

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DA DIRETORA
DE 07.02.2023

DESIGNA como Sindicante o Inspetor de Polícia Penal **EMERSON FRANK DE MATTOS**, ID 096306535 em substituição a Inspetora de Polícia Penal **VANESA MEIRELES BORGES**, ID 43946712. Processo nº SEI-210081/001057/2022.

Id: 2459863

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 14.02.2023

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

WHYTT DIAS TAVARES, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 899.239-8, ID Funcional nº 4196115-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210067/000011/2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA**OF° 408/2023****1ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0021024-81.2020.8.19.0001

Data/Hora: 28/03/2023, às 13h.

SEAP/SUPISPEN MARIANA LOUREÇO PERES ID: 43375766

Obs: A mesma deverá apresentar documento de identidade

OF° 406/2023**1ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0159105-39.2022.8.19.0001

Data/Hora: 28/03/2023, às 13h15min.

SEAP/COOPG VANESSA OLIVEIRA DE PAULA ID: 43375820

SEAP/COOPG VANDER DOS SANTOS SANT' ANA ID: 50008951

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF° /2023**1ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0801294-19.2023.8.19.0204

Data/Hora: 27/03/2023, às 13h45min.

SEAP/MS ADRIANA CORREA MADEIRO ID: 50003623

SEAP/MS PAULO HENRIQUE FERREIRA ALVES ID: 50003020

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF° 409/2023**1ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0096996-86.2022.8.19.0001

Data/Hora: 03/04/2023, às 13h.

SEAP/COOPG ROSANGELA SILVA DE MEDEIROS ANSELMO ID: 6099998

SEAP/COOPG SERGIO HENRIQUE CRESPO LOPES ID: 20073569

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF° 384/2023**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0306967-82.2020.8.19.0001

Data/Hora: 04/04/2023, às 13h.

SEAP/JP JULIO CESAR FERREIRA FERRO ID: 5708087

SEAP/COOGR VALMIR DE ARAUJO FERNANDES JUNIOR ID: 42699169

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF° 404/2023**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0287248-46.2022.8.19.0001

Data/Hora: 04/04/2023, às 14h15min.

SEAP/COOSC FERNANDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO ID: 43928900

SEAP/COOSC LUANA SANTOS DE OLIVEIRA ID: 43227732

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF° 405/2023**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0306967-82.2020.8.19.0001

Data/Hora: 04/04/2023, às 13h15min.

SEAP/COOPG ALINE DAS NEVES PINHEIRO ID: 43818820

SEAP/COOPG ELISANGELA CORREIA CAMPOS LOPES ID: 50000950

Obs: As mesmas deverão portar documento de identidade.

OF° 419/2023**2ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0026237-75.2019.8.19.0204

Data/Hora: 27/04/2023, às 14h45min.

SEAP/SE EDUARDO LEAL NOGUEIRA ID: 20100523

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

Obs!: A vara solicita esclarecimento sobre o servidor não comparecer em duas audiências.

OF° 170/2023**3ª Vara Criminal/Capital**

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0007308-55.2018.8.19.0001

Data/Hora: 04/04/2023, às 13h10min.

SEAP/COOAI ROBERTO OLIVEIRA NARINO ID: 42816297

Obs: O mesma deverá portar documento de identidade.

OF° /2022**1ª Vara Criminal/Japeri**

Endereço: Av. Vereador Francisco da Costa Filho, 1900 – Santa Inês - Japeri

Processo:

Data/Hora: 27/07/2023, às 14h.

SEAP/CN TERCIO DOS SANTOS BERGONZI ID: 20017464

SEAP/CN MARIO JEA PRATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ID: 44157053

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL**CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 57****3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210030/000517/2021 – PAD 78.22

Data/Hora: 18/04/2023, às 11h. **RETIFICAÇÃO do dia da Convocação.**

SEAP/CORREG OSWALDO FERNANDES DE OLIVEIRA ID: 43930301

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 59**3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000550/2022 – PAD 75.22

Data/Hora: 29/03/2023, às 14h.

SEAP/COOSC DEIVISON AVELLAR CHAVES ID: 42190347

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 60**3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/000550/2022 – PAD 75.22

Data/Hora: 29/03/2023, às 14h.

SEAP/CM ANTONIO CARLOS DA CUNHA TAVARES DE SOUZA ID: 5552885

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Através da Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, informa:*** PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE***

O projeto Mãos que Cuidam de Quem Protege foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através das Práticas Integrativas Complementares, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.



PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL - Sala 342, 3º andar.

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato (21)99058-7920

Dias de atendimento: 10, 17, 24 e 31/03

Entrar em contato quintas-feira para atendimento na sextas-feira.

Fisioterapeuta: Gahya Cristina

Contato:(21)96416-1037

Dias de atendimento: 09 e 21/03

BANGU: CIESP

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato:(21)99058-7920

Dias de atendimento: 28/03

Fisioterapeuta Gahya Cristina

Contato:(21)96416-1037

Dias de atendimento: 01 e 13/03

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210097/000228/2023, resolve: Tornar Sem Efeito a remoção da Servidora abaixo, removido através do BI 036/2023, de 27/02/2023. Devendo permanecer na sua unidade de origem.

ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/TB	GABRIELE DE SOUZA CORREA ALCANTARA	INSPETORA DE POLÍCIA PENAL	50097784	SEAP/RECAP

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210097/000229/2023, informa a correção da unidade de DESTINO das servidoras removidos através do B.I. 036/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

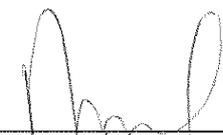
ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/BM	LIZ FERREIRA BARBOZA	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43933815	SEAP/SE
SEAP/JC	CARLA COSTA NASCIMENTO	INSPETORA DE POLICIA PENAL	43245234	SEAP/SE

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 112 NA da SEAPOP e no SEI-210097/000223/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SUBOP	NELSON DE SOUZA RAMOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19671849	SEAP/FM
SEAP/SUPRH	JADIEL FARIAS DE BRITO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	19956533	SEAP/TB
SEAP/COOGR	BRAULIO DA SILVA FARIA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50211943	SEAP/COOPG
SEAP/JB	FELIPE VEIGO PIMENTEL	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43823351	SEAP/COOFEMCI
SEAP/SE	FLÁVIA DE SOUZA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	44238657	SEAP/TB
SEAP/TB	ROSANE PEREIRA COSTA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43246435	SEAP/SE
SEAP/TB	BEATRIZ AZEVEDO RANGEL	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51222094	SEAP/SE
SEAP/SE	GAHYA CRISTINA SCHUCHMANN BRANCO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51217600	SEAP/OS
SEAP/EM	VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43369910	SEAP/COOGR


IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131


RAHAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SENHA = PRIMEIRO



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seaprficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração Penitenciária



#INTEGRIDADENASEAP



Integridade no Serviço Público

Promover a cultura de Integridade no serviço público é essencial para o aumento da confiança da sociedade na Instituição e traz:

- Aumento da transparência ;
- Gestão adequada de recursos;
- Adoção de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de agentes públicos por desvios;
- Estreitamento do relacionamento da Instituição com a população .

Administração Penitenciária

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ